

Vale Indústria 4.0

PSZ CONSULTING | 2017





1 – Apresentação do Apoio

1.1 - Beneficiários

Os beneficiários dos apoios previstos no presente aviso de concurso são empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que cumpram com os critérios de acesso e de elegibilidade a seguir enunciados.

1.2 - Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

- Estarem legalmente constituídos;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada;
- Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação.

1.3 – Condições Específicas de Acesso

São exigíveis aos beneficiários e aos projetos, os seguintes critérios:

- Corresponder a uma empresa com pelo menos 3 postos de trabalho, existente à data da candidatura;
- Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção ("prestação de serviços na Indústria 4.0");
- Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento "Qualificação das PME", incluindo candidaturas anteriormente aprovadas no Vale Inovação;
- Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada.

1.4 – Despesas Elegíveis

São suscetíveis de apoio, durante um período de 12 meses, os projetos individuais que visem a aquisição de serviços de consultoria com vista à identificação de uma estratégia



conducente à adoção de tecnologias e processos associados à indústria 4.0. Enquadram-se as seguintes despesas:

1. <u>Implementação de processos associados ao comércio eletrónico, nomeadamente:</u>

- **a)** Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
- **b)** User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;
- c) Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-Commerce;
- d) Inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos;
- e) Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;
- f) Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;
- g) Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;
- h) Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;
- i) Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente smartphones e tablets;
- j) Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.

II. Implementação de outros processos associados à Indústria 4.0, tais como:

- a) Sistemas de interconexão; sensores (Smart sensors e sensing entreprise);
- b) big data; realidade aumentada;
- c) Fabricação aditiva (additive manufacturing / Impressão 3D); cloud (informação na nuvem); inteligência artificial; sistemas ciber-físicos (tecnologias de informação e



- comunicação; sensorização e sistemas mecatrónicos para monitorizar e controlar processos e toda a cadeia de valor, mecatrónica; robótica; cibersegurança;
- d) Machine-to-Machine (M2M) e Human-to-Machine interfaces;
- e) Ferramentas para Manufacturing as a Service (MaaS) e Apps for manufacturing; Sistemas para Produção Inteligente e Flexível.
- III . Serviços de terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria em áreas de conhecimento relacionadas com as ações identificadas nos pontos anteriores e que se mostrem imprescindíveis à concretização da transformação digital do negócio da empresa.

1.5 – Forma e limites de Apoio

Os apoios a conceder no âmbito deste aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável, limitando-se o incentivo a 7.500€ por projeto.

1.6 – Taxas de Financiamento

75% das despesas elegíveis, subsídio não reembolsável. A exceção do PO Lisboa, em que a taxa é de 40%.

Documento elaborado de acordo com o Aviso de Concursos nº. 19/SI/2017.



www.psz.pt